



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 561

Araporã – MG 21 de Janeiro de 2020.



ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: **CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA (ERRATA)**
Objeto do aditamento: Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação de prazo contratual por mais 12 (Doze) meses com aditamento de igual valor mensal contratual, perfazendo um valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Datação Orçamentária: 03.15.01.20504.09.272.0015.3.3.90.39.00 - Ficha 11
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 8ª do Contrato Original e com os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei Federal n. 12.846/2013.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.455-400 - Fone: (34) 3284-9200 - www.araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2017

Contratante: **IMPA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARAPORÃ - MG**
Contratado: **OLIVEIRA, CU STÓDIO E LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
Objeto do aditamento: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/2020 até 31/12/2020 e aditamento no valor atual mensal de R\$ 4625,00 (Quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual original.
Datação Orçamentária: 03.15.01.2.0504.09.272.0015.3.3.90.3500.00 - Ficha 11
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual e Art. 57º c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.455-400 - Fone: (34) 3284-9200 - www.araporã.mg.gov.br



ERRATA EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contrato n. 041/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ e a empresa LOTUS AMBIENTAL LTDA-ME

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Rescisão Bilateral

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, parágrafo primeiro, c/c artigo 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Décima, do contrato n. 041/2019.

DATA: 30/12/2019 (ERRATA)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.455-400 - Fone: (34) 3284-9200 - www.araporã.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2019

Aos vinte e um dias de janeiro de 2020, às 09h:00m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges e respectivos membros a saber, Damiana Igino da Silva e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020, para realizar abertura dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 008/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para AMPLIAÇÃO DO CRAS - Centro de Referência de Assistência Social "NORMA APARECIDA FERREIRA BORGES", localizado na Rua Gabriel Dias, n. 111, Centro na cidade de Araporã/MG. Apreçados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): empresa RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.026.222/0001-01, sediada na Avenida Cento e Um, n. 547, fundos, Centro na cidade de Capinópolis/MG, neste ato representada por seu proprietário o Sr Rodrigo Rodrigues Siqueira, CPF n. 082.883.916-64; empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42, sediada na Rua Xingu, nº 1290, Bairro Centro, na cidade de Goiatuba/GO, neste ato representada por sua procuradora Sra. Cristiane Gonçalves Estevam Nunes, CPF n.º 799.922.261-53; empresa ESTRELITIZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 06.120.541/0001-30, sediada na Rua 01, n. 18, quadra 01, Lote 9, sala 3, Vila Aliança na cidade de Araguaína/TO, neste ato representada por sua procuradora MAYANE DE SOUZA FREITAS, CPF 094.301.896-03; empresa EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 10.607.006/0001-85, sediada na Rua 12-A, n. 356, Secor Norte, Em Ituituba/MG, neste ato representada por seu proprietário o Sr Samuel Franco Dias Gomes, CPF n. 062.901.026-99; empresa REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 12.929.174/0001/12, sediada na Avenida Paranaíba, n. 3113, Bairro Marta Helena em Ituituba/MG, neste ato representada por seu proprietário o Sr Laécio Resende Cassemiro, CPF n. 013.324.276-13. Iniciado o certame, recebidos os envelopes

Diretoria de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.455-400
Fone: (34) 3284-9200 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 561

Araporã – MG 21 de Janeiro de 2020.



DOCUMENTOS e PROPOSTA DE PREÇOS dos representantes das empresas presentes, devidamente conferidos e lacrados, foram devidamente rubricados em seus lacres pelos representantes presentes das licitantes interessadas e pelos membros da CPL. Após rubrica de todos os presentes a CPL iniciou a fase de HABILITAÇÃO do certame procedendo a abertura dos envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação das licitantes interessadas, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelos representantes das licitantes presentes. Após a análise e rubrica da documentação pelos representantes das licitantes presentes e membros da CPL, foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que os representantes das empresas solicitaram que se registrasse em ata as seguintes observações e alegações: empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP alegou em relação a empresa REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI, Não atende a capacidade técnica operacional em relação aos itens trama de aço para telhado, execução de massa única, alvenaria de vedação e cobertura em telha como também, não atende a capacidade técnico profissional nos itens trama de aço para telhado, execução de massa única e alvenaria de vedação e em relação a empresa ESTRELITIZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, não atende a capacidade técnico operacional aos itens execução de massa única e alvenaria de vedação de blocos cerâmicos. As demais empresas não se manifestaram. Os membros da CPL, por unanimidade, decidiram *SUSPENDER* a presente sessão para análise criteriosa da documentação apresentada, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame será devidamente comunicado a todos via e-mail e site oficial do Município. O representante da empresa EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, pediu sua retirada antes do término da sessão apresentando Termo de Renúncia Expressa quanto a fase de julgamento da habilitação e da proposta de preços. Para tal, os representantes das empresas participantes solicitaram o registro dos seguintes e-mails e números de telefones para comunicação: RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME registrou o seguinte rodrigopesca15@gmail.com - 34-99978-5148; JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP registrou o seguinte jbcconstrutora@oi.com.br - 64-3495-2417; ESTRELITIZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI, registrou o seguinte hidrocasalar.2017@gmail.com - 35-99845-0461 ; empresa REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI, registrou o seguinte atendimentorealperfect@gmail.com - 34-99778-3232. Ato contínuo a Presidente da CPL lacrou em invólucro único os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas participantes para o aguardo da

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.445-000
Fone: (34) 3284-9514 - liciteo@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



análise dos documentos apresentados. O lacre do invólucro foi devidamente rubricado por todos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Cássia Faria Borges
Presidente

Damiana Igino da Silva
Damiana Igino da Silva
Membro

Fernanda de Cassia Silva
Fernanda de Cassia Silva
Membro

Rodrigo Rodrigues Siqueira
RODRIGO RODRIGUES SIQUEIRA E CIA LTDA-ME
CNPJ sob n. 219.026.222/0001-01
Proprietário - Sr. Rodrigo Rodrigues Siqueira

JBC CONSTRUTORA LTDA
JBC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42
Procuradora - Sra. Cristiane Gonçalves Estevam Nunes

ESTRELITIZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI
ESTRELITIZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI
CNPJ sob n. 06.120.541/0001-30
Procuradora MAYANE DE SOUZA FREITAS *Mayane de Souza Freitas*

EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ sob n. 10.607.006/0001-85
Proprietário - Sr Samuel Franco Dias Gomes

REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI
REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob n. 13.929.174/0001/12
Proprietário - Sr Laécio Resende Cassemiro, CPF

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.445-000
Fone: (34) 3284-9514 - liciteo@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

3

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br